



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0777/2025

Declara de utilidade pública o Instituto de Estratégias para a Saúde e Assistência –IESA, de São José, e altera o anexo único da Lei nº 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Maurício Eskudlark

I -RELATÓRIO

Trata-se da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Jessé Lopes que “Declara de utilidade pública o Instituto de Estratégias para a Saúde e Assistência –IESA, de São José, e altera o anexo único da Lei nº 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O projeto foi lido no expediente do dia 19 de dezembro de 2025 e foi distribuído para iniciar sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Saúde.

Após ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Saúde, na qual fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II -VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Conforme menciona o autor desta proposição, o Instituto IESA tem como finalidade principal desenvolver projetos, estruturas e soluções nas áreas da saúde, assistência social, educação e administração, com foco na melhoria da qualidade de vida das comunidades e municípios onde atua. Além disso, o IESA promove a humanização e o aprimoramento das políticas públicas, atuando em parceria com redes e poderes municipais e estaduais, como parceria público-privada.

Formado por uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados nas áreas de saúde, administração, direito e gestão pública, o IESA é uma organização social focada na gestão e no apoio técnico-operacional do SUS e das unidades de saúde.



As parcerias entre o setor público e a iniciativa privada representam uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Em um cenário de recursos públicos limitados e demandas cada vez maiores, a cooperação entre os dois setores permite a união de esforços, conhecimentos e investimentos em benefício da coletividade.

Ante o exposto, por considerar o presente projeto de grande interesse social e, no âmbito deste órgão fracionário, com fundamento nos arts. 144, III e 209, III, do Rialesc, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0777/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Eskudlark
Relator